



## Regulamento Campanha "ZEISS KIDS".

### 1. DA CAMPANHA

1.1. O presente regulamento tem por finalidade disciplinar a Campanha ZEISS KIDS, que constitui uma ação de incentivo que tem por objetivo exclusivo, atendidas certas premissas, estimular o lançamento do novo produto do portfólio ZEISS as lentes ZEISS KIDS.

1.2. A Campanha "ZEISS KIDS" é instituída, pela Carl Zeiss Vision Brasil Indústria Óptica Ltda, doravante denominada "ZEISS", inscrita no CNPJ nº 28.826.394/0009-08, em benefício de todos os PARTICIPANTES que preencham os requisitos estabelecidos na cláusula 2 (dois), abaixo, e atendam às condições previstas neste regulamento.

### 2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da Campanha "ZEISS KIDS" consumidores e usuários de óculos que residam no Brasil e que possuam mais de 18 (dezoito) anos ("PARTICIPANTE") e são responsáveis pelo menor.

2.2. É vedada a participação nesta promoção de funcionários da Carl Zeiss Vision e seus parentes de primeiro grau.

### 3. PRODUTOS VÁLIDOS

3.1. São elegíveis para apuração da Campanha "ZEISS KIDS", os produtos ZEISS Visão Simples Freeform KIDS Poli + Tratamento DuraVision® BlueProtect UV e ZEISS Visão Simples Freeform KIDS Poli Photofusion + Tratamento DuraVision® BlueProtect UV. Com as seguintes garantias:

Garantia de produto	ZEISS Visão Simples Freeform KIDS
Adaptação	3 Meses
Defeitos de Fabricação	12 meses
Quebras	12 meses
Trincas	12 meses
Mudança de Dioptria* (grau)	12 meses

  

Garantia do Antirreflexo	DuraVision® BlueProtect UV.
Riscos Superficiais e defeitos de fabricação	2 anos

#### Detalhes da Garantia do Produto:

- Até duas trocas de lentes por mudança de dioptria, a contar pela data da emissão da Nota Fiscal, respeitando os pontos abaixo:
- Em caso de danos à lente, deverá entregar, no ato da solicitação de troca, as lentes danificadas por qualquer motivo.
- Em caso de alteração de refração do usuário, deverá respeitar o período mínimo de 03 meses para troca, trazer consigo a receita original e a nova receita emitida pelo médico oftalmologista. Neste caso, também, as lentes antigas deverão ser entregues à loja.
- Em caso de perda dos óculos com as lentes, esta garantia não se aplica, sendo necessária a aquisição de novas lentes.
- Esta promoção oferece garantia total de troca única e exclusivamente das lentes ZEISS KIDS. Caso haja danos à armação, a sua troca ou aquisição de novas não será coberta pela ZEISS.

#### 4. MECÂNICA DA CAMPANHA ZEISS KIDS

- 4.1. Constitui objeto da Campanha:
  - 4.1.1. Na compra de 01 (um) par de lentes ZEISS Visão Simples Freeform KIDS Poli + Tratamento DuraVision® BlueProtect UV ou ZEISS Visão Simples Freeform KIDS Poli Photofusion + Tratamento DuraVision® BlueProtect UV, o consumidor ganha uma unidade de ZEISS VR One Plus, case de realidade virtual a ser usado concomitantemente com um smartphone. Sendo o smartphone de responsabilidade do consumidor. O prêmio se restringe tão somente ao fornecimento do ZEISS VR One Plus.
    - a) De acordo com a quantidade de pares de lentes que o consumidor comprar, ele receberá os prêmios previstos para esta campanha.

#### 5. PERÍODO DE VIGÊNCIA

5.1. A Campanha "ZEISS KIDS" vigorar no período de 06 de fevereiro de 2019 a 31 de maio de 2019 ou enquanto durarem os estoques, sendo que:

- De 6 de fevereiro exclusivamente nas ZEISS VISION CENTER;
- De 18 de março a venda será aberta a todas as óticas do Brasil.

6. O prêmio, objetivo desta campanha se destina exclusivamente para os propósitos aqui estabelecidos, e, em hipótese alguma poderá ser convertido em qualquer outra modalidade de benefício, inclusive de pecúnia.

7. O prêmio, ZEISS VR One Plus, poderá ser entregue junto ou separado, e em tempos diferentes da ZEISS para a ótica e a ótica para o consumidor participante desta campanha.

8. A mera participação nesta Campanha caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

9. O PARTICIPANTE será automaticamente excluído desta Campanha, no caso de fraude ou má-fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

10. Ação mercadológica caracterizada como Campanha de incentivo, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação desses ou do contemplado a aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, aberta a qualquer vendedor ou preposto que queira participar. Promovida pela CARL ZEISS VISION BRASIL de acordo com a lei 5.768/71, o decreto nº 70951/72- art. 30 e a Instrução Normativa Nº 037/79 item 18.5.

10.1. Casos omissos serão tratados diretamente entre a ZEISS e o PARTICIPANTE.

10.2. As dúvidas, omissões e/ou decisões extraordinárias não previstas neste regulamento serão direcionadas para uma comissão composta de 03 (três) membros da ZEISS, que fará a análise e decidirá as medidas adequadas.